**Ao Senhor Marcelo Gonçalves da Silva**

**Rua Aquidauana, 1170, casa 03, Jardim Paulista, Dourados – MS – CEP: 79.830-100**

**Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo, referente ao Edital № 002/001/2021/SMAS.**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria № 062/2021, estudou e avaliou o referido Recurso, chegando à seguinte conclusão.

Foi solicitada, pelo candidato senhor Marcelo Gonçalves da Silva, a revisão dos seus documentos apresentados no ato da inscrição, sendo anexado ao Pedido de Revisão documentos novos, tendo em vista o indeferimento da sua inscrição, conforme Edital № 002/001/2021/SMAS, publicado na ASSOMASUL no dia 27 de abril do corrente ano.

O candidato protocolou no ato de sua inscrição, envelope lacrado contendo os seguintes documentos: ficha de inscrição devidamente preenchida, carteira profissional do Conselho Regional de Psicologia, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Documento de identidade (RG), CPF, comprovante de residência, diploma na área, certificado de Pós Graduação, certificado de cursos de capacitação.

Consta no Edital № 001/2021/SMAS, publicado no diário oficial do município e no site da Prefeitura, no item 2.2, a listagem de documentos a serem apresentados em envelope lacrado, quando da realização da inscrição, são eles:

*“2.2 - O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia dos documentos abaixo.*

*2.2.1. Carteira de Identidade;*

*2.2.2. CPF;*

*2.2.3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;*

*2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino)*

*2.2.5. Comprovante de Residência;*

*2.2.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;*

*2.2.7. Cédula de Identidade do Conselho Regional Profissional e quitação anual com o respectivo Conselho;*

*2.2.8. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.”*

O candidato apresentou a comprovação de quitação anual com o Conselho na data do protocolo do Recurso dia 28/04/2021, sendo que deveriam ter sido entregues no ato da inscrição que foi realizada nos dias 05 a 09 de abril de 2021.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos do Município, vem informar o **INDEFERIDO** do Recurso, pois os documentos apresentados no Pedido de Revisão deveriam ter sido entregues no ato da inscrição, conforme estabelece o item 2.2.7 do Edital № 001/2021/SMAS.

*“****2.5*** *- O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo seletivo após ter cumprido com todas as instruções descritas no item 2.”*

Iguatemi – MS, 5 de maio de 2021.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | | |  |  | | --- | --- | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Wagner Adriano Rossi**  Presidente da Comissão | | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Delfino Gonçalves Medina Peixoto** Membro da Comissão | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Rejane Granemann Ferré**  Membro da Comissão | | |  | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Vilma Faria de Lima Rodrigues**  Membro da Comissão | | |
|  |